



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.650, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005311/2017-70;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 1º de outubro de 2016, ao servidor FLORIBALDO DIAS PERES, matrícula SIAPE nº 0420664, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, classe D, padrão 116, lotado no Biotério Central, com fundamento no artigo 3º da E.C. 47/2005, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

